

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 67/2015 – São Paulo, segunda-feira, 13 de abril de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1002675 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006504-34.2015.4.03.8000

Interessado(a): David Rocha Lima de Magalhães e Silva

- 1. Concedo ao Magistrado o abono de permanência, a partir de 04 de abril de 2015, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, até a data da aposentadoria voluntária ou compulsória.
- 2. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Prieto de Souza. Desembargador Federal Presidente, em 09/04/2015, às 14:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

147ª Sessão Ordinária de 16 de abril de 2015 - 16h e 30min, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia 15 de abril de 2015

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Aprovar:

Ata da 146ª Sessão Ordinária de 18 de março de 2015.

Submeter a referendo:

Resolução nº 503, de 31 de março de 2015, que dispôs sobre a Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

Desembargador Federal Toru Yamamoto

1 - Processo SEI 0005318-10.2014.4.03.8000 N° antigo: 2014.80.00.005318-5 - Classe: PA 985

Reqte: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo SINTRAJUD

Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli Regdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto: Contribuição Sindical/Organização Sindical/Administrativo

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

372ª Sessão Ordinária de **16 de abril de 2015 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Aprovar:

Ata da 371ª Sessão Ordinária de 20 de março de 2015.

Submeter a referendo:

Portaria nº 2.244, de 16 de março de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.249, de 06 de abril de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.250, de 06 de abril de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, São João da Boa Vista.

Em mesa:

1 - Processo SEI 0014233-48.2014.4.03.8000

Interessado: Renato Câmara Nigro

Assunto: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados

2 - Processo SEI0008804-03.2014.4.03.8000

Interessada: Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados

3 - Processo SEI0006587-84.2014.4.03.8000 Interessado: Leonardo José Corrêa Guarda

Assunto: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados

Corregedora-Regional Desembargadora Federal Marisa Santos, em exercício

4 - Processo n. 2012.01.0150

Correição Parcial

Corrigente: Ministério Público Federal

Interessado: Procuradoria Regional da República da 3ª Região

Desembargadora Federal Marisa Santos

5 - Processo SEI 0000037-04.2013.4.03.8002

Nº antigo: 2013.80.02.000037-6 - Classe: RecAdm 883

Recte: Heraldo Garcia Vitta

Recdo: Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto: Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

6 - Processo SEI 0005639-45.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005639-3 - Classe: RecAdm 1008

Recte: Carlos Alberto Navarro Perez

Recdo: Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto: Férias/Sistema Remuneratório e Benef/Serv Pub Civ/Administrativo

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA **Presidente**

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1009055 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Precos - Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº0015167-06.2014.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.11.10.2015, firmada em 08/04/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) E JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Fornecedora: INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA - ME (CNPJ nº 13.168.343/0001-01); Objeto: Registro de Preços para fornecimento, com instalação, de solução de cabeamento estruturado, composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura; Valor Total: R\$ 606.990,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 052/2014-RP; Signatários: Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR), Juíza Federal Giselle de Amaro e França (Diretora do Foro da JFPG SP) e o Juiz Federal Heraldo Garcia Vitta (Diretor do Foro da JFPG MS) e pela Fornecedora, Sr. Marco Aurelio Teixeira Moia, sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes**, **Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 09/04/2015, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1002764 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1002764

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- -0006400-42.2015.4.03.8000 ADILSON ROCELLI, no período de 06.04 a 17.04.2015;
- -0024300-72.2014.4.03.8000 ALCINEIA DE OLIVEIRA, no período de 06.04 a 08.04.2015;
- -0006392-65.2015.4.03.8000 APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO, nos dias 30.03 e 31.03.2015;
- -0006412-56.2015.4.03.8000 CARLA TUDECH WIERING, no dia 31.03.2015;
- -0006437-69.2015.4.03.8000 GABRIEL DE ALMEIDA BORSOI, nos dias 06.04 e 07.04.2015;
- -0024229-70.2014.4.03.8000 JAMILE DE FATIMA LESSA JABUR, no dia 06.04.2015;
- -0006455-90.2015.4.03.8000 SERGIO DIAS DOS SANTOS, nos dias 06.04 e 07.04.2015;
- -0024803-93.2014.4.03.8000 TAMY TISO PONZETO, no período de 06.04 a 10.04.2015;
- -0006406-49.2015.4.03.8000 VERA LUCIA CALDANA, no dia 30.03.2015;
- -0022910-67.2014.4.03.8000 WALMOR DA SILVA PRADO MOREIRA, no dia 26.03.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- -0003305-04.2015.4.03.8000 ANDRE VALVERDE COSTA, no período de 26.03 a 31.03.2015;
- -0002380-08.2015.4.03.8000 ANTONIO FARIA, no dia 30.03.2015;
- -0023337-64.2014.4.03.8000 CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no período de 29.03 a 01.04.2015;
- -0004807-75.2015.4.03.8000 MARCIA HELENA SHITSUKA SATO, no período de 06.04 a 18.04.2015;
- -0005670-31.2015.4.03.8000 RADHA FABIOLA PELOSI DE MELLOS RIBEIRO, no período de 06.04 a 10.04.2015;
- -0000805-62.2015.4.03.8000 RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no período de 31.03 a 10.04.2015;
- -0004573-93.2015.4.03.8000 WILSON ROBERTO ALVES, no período de 06.04 a 08.04.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- -0022249-88.2014.4.03.8000 ANDRESA PERES GARCIA, nos dias 07.04 e 08.04.2015;
- -0024823-84.2014.4.03.8000 MARIA THEREZA FALCÃO DE MELO, no período de 01.04 a 15.04.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- -0006389-13.2015.4.03.8000 ADRIANA MARTINS COELHO, no dia 31.03.2015;
- -0003148-31.2015.4.03.8000 GILBERTO MARÇAL DOS SANTOS DIAS, no dia 23.03.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0022249-88.2014.4.03.8000 - ANDRESA PERES GARCIA, nos dias 30.03 e 31.03.2015.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0025152-96.2014.4.03.8000 - MARIA IVONE TEIXEIRA SANTO DA FONSECA, no período de 21.03 a 06.04.2015.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 08/04/2015, às 15:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1006589 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11034, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO. no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006697-49.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 22 de abril de 2015, a servidora ELAINE VALERIA FAVA, R.F. nº 2513, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Domingues.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 09/04/2015, às 15:26, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1006711 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11033, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006651-60.2015.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 30 de abril de 2015, a servidora MARIA APARECIDA MOREIRA, R.F. nº 2205, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Telecomunicação da Divisão de Comunicações, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, de 30 de abril de 2015 a 29 de outubro 2015, a servidora ÁVILA, DE

ARAÚJO GUIMARÃES, R.F. nº 1524, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 09/04/2015, às 15:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1008005 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11035, DE 09 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006739-98.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 16 de abril de 2015 a 15 de julho de 2015, a servidora SUSEL CRISTINE REQUENA, R.F. nº 354, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 09/04/2015, às 15:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1008006 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11036, DE 09 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL RÉGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006739-98.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 16 de abril de 2015 a 15 de julho de 2015, a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS,** R.F. nº 3054, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 09/04/2015, às 15:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1008007 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11037, DE 09 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006739-98.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 16 de abril de 2015 a 15 de julho de 2015, a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI,** R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 09/04/2015, às 15:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1008008 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11038, DE 09 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO. no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006739-98.2015.4.03.8000. resolve:

DESIGNAR, de 16 de abril de 2015 a 15 de julho de 2015, a servidora GISELE MURARO MATHEUS MARTINS, R.F. nº 3845, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 09/04/2015, às 15:23, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1009081 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11039, DE 09 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004676-03.2015.4.03.8000, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 10962, de 11 de março de 2015, publicada no Diário Eletrônico de 13 de março de 2015, a fim de consignar a data de 20 de fevereiro de 2015 como marco final do exercício da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, pelo servidor RICHARD CHAMBERLAIN DA ROCHA, R.F. nº 2937, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 09/04/2015, às 16:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1009012 - Decisao ::

Decisão

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOÃO CARLOS DO CARMO, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 23.12.2013, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 23.12.2013 a 31.12.2014, autorizo o pagamento, por exercícios findos:

b) a partir de 01.01.2015, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências e, após ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. RÉGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/04/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1008892 - Decisao ::

Decisão

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor WALTER LOPES, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 28.11.2014, nos sequintes termos:

a) quanto ao período de 28.11.2014 a 31.12.2014, autorizo o pagamento, por exercícios findos:

b) a partir de 01.01.2015, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências e, após ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/04/2015, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1008451 - Decisao ::

Decisão

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de ajuda de custo à MMª Juíza Federal Dra. BARBARA DE LIMA ISEPPI, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2015, às 15:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0999719 - Portaria ::

Portaria Nº 0999719, DE 06 DE abril DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORÓ E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- DISPENSAR a servidora PRISCILA GALIL CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 7730, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal de Taubaté;
- DESIGNAR a servidora MARIANA SGAMBATO CUNHA, RF 7710, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal de Taubaté;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/04/2015, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1004370 - Portaria ::

Portaria Nº 1004370, DE 07 DE abril DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA, RF 7749, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Andradina.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/04/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1000507 - Portaria ::

Portaria Nº 1000507, DE 06 DE abril DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DESIGNAR o servidor GERALDO PAULO PEREIRA DE DEUS, RF 1015, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Lins, no período de 02/04/2015 a 01/06/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/04/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1000672 - Portaria ::

Portaria Nº 1000672, DE 06 DE abril DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - DISPENSAR a servidora SONIA MARIA DE ALMEIDA GUSMÃO KALIKOWSKI, RF 1211, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 4ª Vara Criminal, a partir de 30/03/2015; II - DISPENSAR o servidor RENE MAZULLI SILVA, RF 6838, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 4ª Vara Criminal, tudo a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/04/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1000320 - Portaria ::

Portaria Nº 1000320, DE 06 DE abril DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORÓ E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DESIGNAR o servidor MANIR EDOUARD KHOURI, RF 5506, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara de São José dos Campos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/04/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0996620 - Portaria ::

Portaria Nº 0996620, DE 31 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora RENATA FRIGERI FREITAS DOS SANTOS, RF 7735, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento. do Juizado Especial Federal de Ourinhos, alterar a sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional de Ourinhos, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Central de Conciliação, do referido Núcleo.

PÚBLIQUE-SE. REGISTRÉ-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/04/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0980590 - Portaria ::

Portaria Nº 0980590, DE 23 DE março DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- 1. DESIGNAR o servidor TOMAS MARQUES DE REZENDE, RF 7851, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara de
- 2. DESIGNAR o servidor PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA, RF 7856, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara de Itapeva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/04/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1005965 - Portaria ::

Portaria Nº 1005965, DE 08 DE abril DE 2015.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DISPENSAR o servidor JOSE LUIS GAZAL, RF 7840, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da Presidência do Juizado Especial Federal de São Paulo e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 6ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo. PUBLIQUÈ-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/04/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1008571 - Portaria ::

Portaria Nº 1008571, DE 09 DE abril DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORÓ E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

DISPENSAR a servidora CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610, Técnico Judiciário, a partir de 20.02.2015. da função comissionada de Supervisora (FC-5) da Seção de Processamentos Diversos da 7ª Previdenciária, ficando mantida à designação para a função constante da Portaria nº 0990674, de 27 de março de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06.04.2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/04/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1008758 - Portaria ::

Portaria Nº 1008758, DE 09 DE abril DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

- I DISPENSAR o servidor WALTER IWAO GOSHIMA, RF 5899, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Infraestrutura, a partir de 15/04/2015;
- II DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA DE SANTA ROSA, RF 6946, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Infraestrutura, a partir de 15/04/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/04/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1008822 - Portaria ::

Portaria Nº 1008822, DE 09 DE abril DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

- I DISPENSAR o servidor FELIPE YUJI KATAYAMA, RF 7786, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal de São Paulo;
- II DESIGNAR o servidor MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE, RF 7892. Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 12ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/04/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1004763 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008171-52.2015.4.03.8001 Documento nº 1004763

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAISSAN PEREIRA DA SILVA

PASSOS, RF 6292, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 30 e 31/03/2015, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1004878 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008887-79.2015.4.03.8001

Documento nº 1004878
Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JAIME ASCENCIO, RF 6044, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1001545 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008895-56.2015.4.03.8001

Documento nº 1001545

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA, RF 3471 por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justica Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1004912 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009026-31.2015.4.03.8001 Documento nº 1004912

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATANGA CORDEIRO DA SILVA, RF 7128, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1009903 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009124-16.2015.4.03.8001 Documento nº 1009903

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, autorizo o horário especial de estudante à servidora LOURDES MITIE SHINOHARA, RF 5613, no período de 11.02.15 a 30.06.15 a ser cumprido de forma ininterrupta das 09:00 às 16:00 horas.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1005120 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009177-94.2015.4.03.8001

Documento nº 1005120

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA LUCIA DA CUNHA GOMES MARQUES, RF 3918, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1004552 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008861-81.2015.4.03.8001

Documento nº 1004552

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCO MANFREDINI, RF 7615, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justica Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, IIÍ, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1004751 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008871-28.2015.4.03.8001

Documento nº 1004751

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO, RF 3454, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais. Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1004643 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008884-27.2015.4.03.8001

Documento nº 1004643

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS KAIRALLA, RF 5769, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1004610 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008900-78.2015.4.03.8001

Documento nº 1004610

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) OSVALDO DE GOUVEA TOBIAS CRASOVICH, RF 7512, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais. Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1004581 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008905-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1004581

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO, RF 7486, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1006245 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008953-59.2015.4.03.8001

Documento nº 1006245

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JAMES SALES DA SILVA, RF 5590, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1007512 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009021-09.2015.4.03.8001

Documento nº 1007512

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURO DA SILVA BERNARDES, RF 7114, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1007500 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009053-14.2015.4.03.8001

Documento nº 1007500

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE HASHIMOTO SOARES, RF 3929, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1007306 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009091-26.2015.4.03.8001

Documento nº 1007306

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1007272 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009151-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1007272

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, RF 2785, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justica Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1005098 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009174-42.2015.4.03.8001

Documento nº 1005098

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS, RF 1920, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1007611 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009214-24.2015.4.03.8001

Documento nº 1007611

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ALVES LUCENA, RF 7602, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1009475 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009266-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1009475

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VALDELICE PRUDENCIO, RF 1296,

por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1009927 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009404-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1009927

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, autorizo o horário especial de estudante à servidora SELMA SOUZA DA SILVA, RF 6769, no período de 01.04.15 a 20.12.15 a ser cumprido de forma ininterrupta das 12:00 às 19:00 horas nas 2ª, 5ª feiras e das 13:00 às 20:00 horas nas 3ª, 4ª e 6ª feiras.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1009907 - Portaria ::

Portaria Nº 1009907, DE 09 DE abril DE 2015. PORTARIA N.º 015/2015

A **DRA. ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº. 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006 do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009, bem como a Portaria nº 2117, de 17 de dezembro de 2014, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sobre o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais da Terceira Região, para o exercício de 2015,

RESOLVE:

Designar o dia 04 de maio de 2015, às 14h00min, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 2ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 08 de maio de 2015,

por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

- II. A Inspeção será procedida nos livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes,
- III. Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:
- 1. Não se interromperá a distribuição:
- 2. Não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
- 3. Não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d":
- 4. Somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- 5. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.
- IV. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.
- V. Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.
- VI. Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.
- VII. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
- VIII. Oficie-se à Ordem dos Advogados do Brasil Secção São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Publica, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, ao Bacen e à Caixa Econômica Federal cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX. Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X. Afixe-se edital no local de costume.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 09 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri**, **Juíza Federal**, em 09/04/2015, às 17:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1009889 - Edital ::

Edital

SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA SEGUNDA VARA CÍVEL FEDERAL – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A DRA. ROSANA FERRI, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006 do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009, designou o período de 04 a 08 de maio de 2015, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor–Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h00min do dia 04 de maio de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizadas pela MM. Juíza Federal Titular as 2ª Vara Cível, Corregedora da Vara, Dra. Rosana Ferri, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER,** outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a)- não se interromperá a distribuição b)- não se realizarão

audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos; c)- não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d)- somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e)- não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, na Avenida Paulista, nº. 1682, 4º andar, nesta 2ª Vara Cível Federal, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública em São Paulo, as Procuradorias da União e da Fazenda Nacional, ao Bacen e à Cef, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri**, **Juíza Federal**, em 09/04/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0976204 - Portaria ::

Portaria Nº 0976204, DE 19 DE março DE 2015.

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço.

CONSIDERANDO que a servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, Diretora da Secretaria - CJ3, da Secretaria deste Juizado Especial Federal, estará em férias durante no período de 06/04 a 15/04/2015,

CONSIDERANDO que a servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA - RF 7648, Oficial de Gabinete - FC5, do Gabinete da Presidência, estará em férias durante o período de 06/04 a 15/04/2015,

CONSIDERANDO que o servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes - FC05, do Nucleo de Apoio Administrativo, estará em férias durante o período de 08/04 a 17/04/2015.

RESOLVE:

- I ALTERAR o período de férias da servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS RF 3637, anteriormente marcado para 13/07 a 22/07/2015 e fazer constar o período de 24/06 a 03/07/2015. II -ALTERAR os períodos de férias da servidora MARISA SCATENA RAPOSO RF 5061, anteriormente marcados para 23/03 a 01/04/2015 e 29/07 a 07/08/2015, e fazer constar o período de 03/08 a 22/08/2015. III ALTERAR o período de férias da servidora MARIA ROSA DE MESQUITA RF 3712, anteriormente marcada para 06/04 a 15/04/2015 e fazer constar o período de 22/04 a 01/05/2015.
- **IV DESIGNAR** a servidora VANESSA ALBANO ALVES RF 5854, em substituição à servidora MYRNA MARTINS ALVES RF 5630, durante o referido períodos de férias.
- **V DESIGNAR** a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE RF 7238, em substituição à servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA RF 7648, durante o referido período de férias.
- **VI DESIGNAR** o servidor FRANK KENJI AOYAGUE RF 7058, em substituição ao servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO RF 6625, durante o referido período de férias.
- **VII SUSPENDER** no dia 08/04/2015, o período de férias da servidora ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA RF 5893, anteriormente marcado para 06/04 a 15/04/2015, e fazer constar o saldo de 01 (um) dia

para gozo em 16/04/2015.

- VIII ALTERAR o período de férias da servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY RF 6962, anteriormente marcado para 04/05 a 13/05/2015, para fazer constar o período de 25/05 a 03/06/2015. IX - ALTERAR o período de férias do servidor ANDRE VASCONCELOS MANOEL - RF 5733, anteriormente marcado para 13/07 a 01/08/2015, para fazer constar o periodo de 19/06 a 08/07/2015.
- X ALTERAR o período de férias da servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY RF 6962, anteriormente marcado para 04/05 a 13/05/2015 e fazer constar o período de 25/05 a 03/06/2015. XI - INTERROMPER a partir de 07/04/2015, o período de férias da servidora LESLI CRISTINI CARON, RF 3662, anteriormente marcado para 06/04 a 17/04/2015 e fazer constar o saldo de 11 dias de férias para o período de 13 a 23/07/2015.
- XII ALTERAR o período de férias da servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA RF 3735. anteriormente marcado para 01/07 a 10/07/2015 e fazer constar o período de 11/05 a 20/05/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP, em 09/04/2015, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1009263 - Portaria ::

Portaria Nº 1009263, DE 09 DE abril DE 2015.

O Doutor CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, M.M Juiz Federal Titular da 13ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora ANA CLAUDIA B. BORGES, RF 4429, Oficial de Gabinete - FC 05, da 13ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 06/04 a 17/04/2015,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS, RF 1669, para substituir a servidora ANA CLAUDIA B. BORGES, RF 4429, no período de férias supracitado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal, em 09/04/2015, às 18:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

:: SEI / TRF3 - 1010314 - Portaria ::

Portaria Nº 1010314, DE 09 DE abril DE 2015.

A Dra. LESLEY GASPARINI MM^a. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução n.º 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será

presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0696680/2014 da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, a qual estabeleceu a escala dos Juízes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU") no primeiro semestre do ano de 2015.

CONSIDERANDO a impossibilidade justificada de Juiz Federal presidir os leilões para o qual havia sido escalado,

RESOLVE:

I – Alterar a escala dos Juízes Federais que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU"), somente em relação às datas designadas ao Magistrado mencionado, atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

Dia	Horário	Hasta – Leilão	Juiz(a) Escalado(a)
13/04/2015			Dr. Paulo Alberto Sarno
13/04/2015	11h	12 ^a HPU – art. 144-A, CPP - 1° Leilão	Dr. Paulo Alberto Sarno

II – Ficam ratificadas as designações não alcançadas pela presente Portaria.

III - Essa escala poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para cehas sp@jfsp.jus.br, indicando o nome do Juiz que permutará.

IV – Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

LESLEY GASPARINI

JUIZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Lesley Gasparini, Juíza Federal, em 09/04/2015, às 19:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1007090 - Portaria ::

Portaria Nº 1007090, DE 08 DE abril DE 2015.

A Doutora MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 18 a 27 de março de 2015 RESOLVE

DESIGNAR a servidora GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS, RF 5695, para substituí-la no referido período.

Campinas, 07 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal, em 08/04/2015, às 19:08, conforme art. 10, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA Juíza Federal

:: SEI / TRF3 - 1007003 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS - 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA MARCIA SOUZA E SIVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal Criminal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao disposto no artigo 13, itens III e IV, da Lei n.º 5010/66 e Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, FAZ SABER a todos que virem o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, ou dele tiverem notícias, que será realizada Inspeção GERAL ORDINÁRIA nesta Primeira Vara Federal em Campinas, no período de 04 a 08 de maio de 2015, no período de 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região. Os trabalhos de Inspeção terão início com audiência de instalação às 14h00 do dia 04 de maio de 2015, quando deverão comparecer todos os funcionários da Vara e serão recebidas reclamações, sugestões e colaborações dos Senhores Advogados, Membros do Ministério Público Federal e demais pessoas interessadas. Atuará como secretária a Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção, atender-se-á ao seguinte:

- 1. não se interromperá a distribuição;
- 2. AS AUDIÊNCIAS OCORRERÃO NORMALMENTE;
- 3. os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- 4. não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- 5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em inspeção, durante a sua realização.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito, ou verbalmente, na própria Secretaria da 1ª Vara, localizada à Rua Aquidabã, 465, 9º andar, Campinas/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificando a Procuradoria da República, Delegacia de Polícia Federal local, Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campinas/SP e a Defensoria Pública da União que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvando os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da inspeção. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que deverá ser afixado nos locais de costume. Expedido nesta cidade de Campinas/SP, aos 07 de abril de 2015. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira**, **Juiz Federal**, em 08/04/2015, às 19:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1006679 - Portaria ::

Portaria Nº 1006679, DE 08 DE abril DE 2015.

PORTARIA Nº 1 0/ 2 0 1 5

O DOUTOR RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 09/2015 deste Juízo, publicada nesta data, foi omissa quanto ao motivo da interrupção das férias da servidora ALINE SOCHAN MAGNONI, RF 3158, Técnico Judiciário, Oficiala de Gabinete – FC5,

RESOLVE

RETIFICAR, nos seguintes termos, a respectiva disposição da aludida Portaria: "**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, a partir do dia 07/04/2015, as férias da servidora **ALINE SOCHAN MAGNONI**, RF 3158, Técnico Judiciário, Oficiala de Gabinete – FC5, marcadas no período de 06/04/2015 a 20/04/2015, e determinar o gozo do saldo no período de 13/05/2015 a 26/05/2015"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, **Juiz Federal**, em 09/04/2015, às 15:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1009914 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 018/2015-SE06, DE 09.04.2015

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Oficial de Gabinete" (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **SHEILA MARIA DA SILVA VALE**, Técnico Judiciário, RF 4081, ocupante da função comissionada de "Oficial de Gabinete" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), esteve em licença médica no período de 06.04.2015 à 07.04.2015, bem como, estará em gozo de férias, no período de 22.04.2015 a 30.04.2015, a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2015, nos termos da Portaria nº 16/2015-SE06, de 31.03.2015,

RESOLVE:

<u>DESIGNAR</u> a servidora **ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR**, Analista Judiciário, RF 5847, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no intervalo supramencionado, totalizando 11 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Guarulhos, data supra.

MÁRCIO FERRO CATAPANI Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal**, em 09/04/2015, às 19:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0999503 - Portaria ::

Portaria Nº 0999503, DE 06 DE abril DE 2015.

Estabelece a escala do Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional:

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
17 a 24/04/2015	Franca - JEF	Dr. Emerson José do Couto

- II O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sextafeira seguinte.
- III A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que
- IV Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.
- V Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- VI Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por João Eduardo Consolim, Juiz Federal, em 07/04/2015, às 16:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1001494 - Portaria ::

Portaria Nº 1001494, DE 06 DE abril DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **PETER DE PAULA PIRES**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal da Segunda Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e correcionais, na forma da lei, etc...

RESOLVE

REPUBLIQUE-SE a portaria nº 0928310, consignando que o item "b" do item 4.2.10 e o parágrafo 2º do artigo 7º tem a seguinte redação;

"(BLOQUEIO DE QUANTIA SUPERIOR AO VALOR DA DÍVIDA) - se o sistema informar que houve o bloqueio de quantia superior ao valor da dívida, o Oficial de Justiça Executante de Mandados imediatamente incluirá no sistema minuta de desbloqueio do valor excedente. Havendo bloqueio de valores em mais de uma conta, liberar-se-á os valores bloqueados a partir da segunda conta até o limite do valor executado. Após, procederá conforme o item "a" acima;"

"Parágrafo 2°. Transitada em julgado a sentença prolatada nos embargos à execução, trasladar-se-á cópia da sentença e da certidão de trânsito em julgado para a execução fiscal correspondente, que será, em sendo o caso, desapensada para ulterior prosseguimento e, não havendo nada a ser requerido, ambos os feitos serão encaminhados ao arquivo, na situação baixa-findo".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional da Terceira Região.

Ribeirão Preto, 06 de abril de 2015

PETER DE PAULA PIRES Juiz Federal Substituto Titularidade Pleno

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires**, **Juiz Federal Substituto**, em 10/04/2015, às 11:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1008014 - Portaria ::

Portaria Nº 1008014, DE 09 DE abril DE 2015.

Prontidão no período de 10 a 17.04.2015

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta 1ª Vara Federal está de prontidão no período de 10.04.2015 a 17.04.2015 (Comunicado eletrônico de 06.04.2015)

RESOLVE:

Informar o nome dos servidores lotados nesta vara que estarão de prontidão no período de 10 a 17 de abril de 2015;

EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS - RF 2325 RONALDO BUGANEME SILVA - RF 3500

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 09 de abril de 2015

PETER DE PAULA PIRES

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires**, **Juiz Federal Substituto**, em 10/04/2015, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 1010056 - Portaria ::

Portaria Nº 1010056, DE 09 DE abril DE 2015.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL TITULAR da 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, nos artigos 64 a 79 do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO, ainda, o calendário aprovado pela Portaria n.º 2.117, de 17 de dezembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

- **I. REALIZAR INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nos livros, bens patrimoniais, registros e processos da 1ª Vara Federal de Barretos/SP, durante cinco dias úteis, no período de **18 a 22 de maio de 2015**, podendo haver, se necessário, prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região.
- I.I. Serão examinados todos os feitos criminais com réu preso, as ações penais, os mandados de segurança, as ações possessórias, as ações cautelares, as ações civis públicas, as ações civis de improbidade administrativa, as ações civis coletivas, os alvarás judiciais e outros procedimentos de jurisdição não contenciosa, bem como os feitos abrangidos nas metas do Conselho Nacional de Justiça pertinentes a este Juízo.
- I.II. Os demais feitos serão verificados por amostragem, a critério do Juiz.
- II. DESIGNAR para início dos trabalhos da inspeção o dia 18/05/2015, às 14h.
- III. DESIGNAR para atuar como secretário dos trabalhos de Inspeção o senhor Diretor da Secretaria.
- IV. DETERMINAR sejam recolhidos até o dia 08/05/2015 todos os processos em trâmite pela Secretaria deste juízo, em carga com Advogados, Procuradores, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e com a Polícia Federal. Não sendo devolvidos os autos até a data designada, proceder-se-á intimação com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para sua devolução, ficando desde já determinada a expedição de mandado de busca e apreensão dos referidos feitos, caso a intimação não seja atendida.
- **V. DETERMINAR** aos senhores Analistas Judiciários-Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, providências para a devolução até o dia 11/05/2015 de mandados com prazo legal de cumprimento excedido, devidamente cumpridos, justificando-se eventual atraso da diligência, sendo desnecessária a devolução dos mandados cujos prazos legais de cumprimento ainda estejam em curso.

VI. DURANTE O PERÍODO DE INSPEÇÃO atender-se-á ao seguinte:

- VI.I. não se interromperá a distribuição;
- VI.II. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no item VI.IV;
- VI.III. não haverá expediente destinado ao atendimento do público externo, excetuadas as hipóteses do item
- VI.IV, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do item VI.IV;
- VI.IV. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- VI.V. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara.
- VII. EXPEÇA-SE edital com prazo de quinze dias, que deverá ser afixado no local de costume, neste Fórum, para conhecimento dos interessados.

VIII. COMUNIQUE-SE ao Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, à Corregedoria Regional, à Diretoria do Foro e à Diretoria desta Subseção.

IX. COMUNIQUE-SE ao Ministério Publico Federal, à Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensorias Pública, à Advocacia Geral da União, às Procuradorias oficiantes nesta Subseção e à Caixa Econômica Federal, informando que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos e encaminhar críticas ou sugestões sobre os serviços desta Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, **Juiz Federal**, em 09/04/2015, às 18:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA JUIZ FEDERAL

:: SEI / TRF3 - 1010068 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Barretos – 38ª Subseção Judiciária,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, em consonância com os termos da Portaria nº 2.117, de 17 de dezembro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 231/0, em 19/12/2014, págs. 01/10, foi designado o período de 18 a 22 de maio de 2015, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h do dia 18 de maio de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara de Barretos, Corregedor da Vara, Dr. Alexandre Carneiro Lima, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, Franco Rondinoni. FAZ SABER, igualmente, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida 43, 1016 – Alvorada, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil local, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, assim, suspenso o expediente normal para atendimento ao público externo nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Barretos, aos 09 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (09/04/2015). Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, **Juiz Federal**, em 09/04/2015, às 18:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

2ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1005539 - Portaria ::

Portaria Nº 1005539, DE 08 DE abril DE 2015.

Dispõe sobre a interrupção de férias de servidora lotada na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares: CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP. **CONSIDERANDO** a realização da Inspeção Geral Ordinária a ser realizada no período de 13 a 17 de abril 2015. RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora **TANIA ROCHA DE MORAIS**, RF 6959, anteriormente marcadas para os dias 06 a 15/04/2015, a partir de 07/04/2015, e **ALTERAR** o saldo de 09 dias para fruição no período de **25/05 a 02/06/2015**.

Incluir as férias da referida servidora na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí. Jundiaí, 07 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, **Juiz Federal**, em 09/04/2015, às 17:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 1003286 - Portaria ::

Portaria Nº 1003286, DE 07 DE abril DE 2015. PORTARIA

12/2015

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1º VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 37/2014 deste juízo que estabeleceu a 1ª parcela de férias referente ao exercício de 2015 do servidor **DANILO ANTONIO MANHANI**, **RF 6938**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, para gozo no período de **18/03/2015** a **27/03/2015**:

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI, RF 7321, Técnica Judiciária – Área Administrativa, no respectivo período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, **Juiz Federal**, em 07/04/2015, às 17:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0992989 - Portaria ::

Portaria Nº 0992989, DE 30 DE março DE 2015.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FÉDERAL, DIRETORIA DA 43° SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6°, §1° do Provimento nº 41/90-CJF3^aR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue: Período Juiz (a)

01 a 30/04/2015 - Drº. Leonardo José Corrêa Guarda

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em 09/04/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1000874 - Portaria ::

Portaria Nº 1000874, DE 06 DE abril DE 2015.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43° SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro; **RESOLVE:**

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período		Juiz
das 19 horas do dia 10/04/2015 as 11 horas do dia 13/04/2015		Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira
das 11 horas do dia 13/04/2015 as 19 horas do dia 15/04/2015		Dr. Marcelo Jucá Lisboa
das 19 horas do dia 15/04/2015 as 11 horas do dia 17/04/2015	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termo do artigo 2°, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 09/04/2015, às 16:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0994929 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000961-44.2015.4.03.8002 Documento nº 0994929 AUTORIZO, nos termos do Art.5º da Resolução 005 2008 CJF. Anote-se. Intime-se.

Documento assinado eletronicamente por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa, em 09/04/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1005692 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000450-80.2014.4.03.8002

Documento nº 1005692

Diante das informações n. 1005268 e da assinatura de novo contrato de locação (doc. n. 1004353), **DEFIRO** o pedido da servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO (doc. n. 1004136), para alterar o valor do auxílio-moradia mensal para RS 1.800,00 (mil e oitocentos reais), limite previsto no art. 70, §1º, da Resolução n. 04/2008, do Conselho da Justica Federal, a fim de ressarcir as despesas de moradia da servidora com aluquel. Conforme previsto na legislação, o pagamento de cada parcela do auxílio dar-se-á no mês subseqüente ao da comprovação da despesa efetuada, mediante apresentação de recibo de aluguel, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução nº 04/2008-CJF. Publique-se.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 09/04/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1001661 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001029-91.2015.4.03.8002 Documento nº 1001661 AUTORIZO a(o) servidor(a) ESTER TIMLER, compensar o dia 17.04.2015, referente aos dias 05 e 26.10.2014 trabalhados na Justica Eleitoral, conforme demonstra a anotação efetuada nos autos SEI 0003253-36.2014.4.03.8002, os quais estão relacionados aos presentes autos.

Documento assinado eletronicamente por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa, em 09/04/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1002118 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001154-59.2015.4.03.8002 Documento nº 1002118

Autorizo o servidor BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA a ausentar-se do serviço no dia 31.03.2015, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa, em 09/04/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1008432 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001168-43.2015.4.03.8002 Documento nº 1008432

Autorizo o servidor EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA a ausentar-se do servico no dia 31.03.2014, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa, em 09/04/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1009604 - Portaria ::

Portaria Nº 1009604, DE 09 DE abril DE 2015.

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato

Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor GUSTAVO HARDMANN NUNES, Analista Judiciário, RF 4922, referente ao período aquisitivo 2013/2014, 2ª etapa, de 29/06/2015 a 17-07-2015 (19d) para 22/04/2015 a 10/05/2015 (19d). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso**, **Juiz Federal**, em 09/04/2015, às 17:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1009238 - Portaria ::

Portaria Nº 1009238, DE 09 DE abril DE 2015.

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora DEIZE KAZUE MIYASHIRO, Técnico Judiciário, RF 4212, referente ao período aquisitivo **2013/2014** e **2014/2015**, respectivamente:

2^a etapa (2013/2014): 02 a 12-03-2015 (11d) para: 04 a 14-05-2015 (11d);

1^a etapa (2014/2015): 22-04 a 11-05-2015 (20d) para: 05 a 18-06-2015 (14d); e,

2^a etapa (2014/2015): 09-12 a 18-12-2015 (10d) para: 03-12 a 18-12-2015 (16d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso**, **Juiz Federal**, em 09/04/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Yuchi Komatsu**, **Técnico Judiciário**, em 09/04/2015, às 17:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1009170 - Portaria ::

Portaria Nº 1009170, DE 09 DE abril DE 2015.

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora VANIA GOYA MIYASSATO, Técnico Judiciário, RF 3729, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), estará de férias no período de 06/04/2015 a 17/04/2015 (12d), referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2014/2015, e estará compensando (8hs) no dia 22/04/2015, horas trabalhadas em regime de plantão, conforme Portaria nº 0492109 de 23-05-2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor HENRIQUE YIUICHI KOMATSU, Técnico Judiciário, RF 6226, para em substituição exercer a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), **nos dias 06/04/2015 a**

12/04/2015; e.

II - DESIGNAR a servidora DEIZE KAZUE MIYASHIRO, Técnico Judiciário, RF 4212, para em substituição exercer a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), nos dias 13/04/2015 a 17/04/2015 e no dia 22/04/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso**, **Juiz Federal**, em 09/04/2015, às 17:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 1007212 - Portaria ::

Portaria Nº 1007212, DE 08 DE abril DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CÖNSIDERANDO a Portaria nº 0994137, de 30/03/2015, que autorizou a servidora N **ÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnica Judiciária, RF 2192, a compensação de serviços prestados em plantão judicial, para gozo nos dias 06 e 07/04/2015;

CONSIDERANDO ainda o requerimento da referida servidora em 06/04/2015 para gozo da compensação em data futura;

RESOLVÉ:

1. REVOGAR a Portaria nº 0994137, de 30/03/2015, deste Juízo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos**, **Juíza Federal**, em 09/04/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1007111 - Portaria ::

Portaria Nº 1007111, DE 08 DE abril DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CÓNSIDERANDO a Portaria nº 0944831, de 03/03/2015, que autorizou a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnica Judiciária, RF 7227, a compensação de serviços eleitorais prestados no dia 05/10/2014, para gozo no dia 20/04/2015:

CONSIDERANDO, ainda a licença médica da servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, no período de 06/04/2015 a 05/05/2015 (30 dias), conforme Processo SEI Nº 0001675-38.2014.4.03.8002;

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA nº 0944831, de 03/03/2015, deste Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos**, **Juíza Federal**, em 09/04/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.